

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FIS:_COPEL

Pregão Eletrônico 166/2.022 - Processo: 23.837/2.022

PROCESSO PMB n.° 23.837/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 166/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 305/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, RG nº <u>11.447.132-0</u> e CPF nº <u>173.953.428-01</u>, DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA sediada na Av. Pedro Pascoal dos Santos, nº 410, CEP 13.178-561, Residencial real Parque Sumaré, Sumaré, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.027.894/0007-50, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	
05	CANDESARTANA CILEXETILA 8MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COMPRIMIDO	223889-6	450 COMPRIMIDOS	
08	CANDESARTAN CILEXETILA 16MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	153927-2	2.250 COMPRIMIDOS	
12	DAPAGLIFLOZINA, PROPANODIOL 12,30MG (EQUIVALENTE A 10MG DE DAPAGLIFLOZINA) +	472496-8	1.350 COMPRIMIDOS	

m/



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico: 166/2.022 - Processo nº 23.837/2.022



	METFORMINA, CLORIDRATO 1005,04MG (EQUIVALENTE A 1000MG DE METFORMINA BASE) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO		
13	DAPAGLIFLOZINA, PROPANODIOL 12,30MG - EQUIVALENTE A 10MG DE DAPAGLIFLOZINA COMPRIMIDO REVESTIDO	429249-9	11.930 COMPRIMIDOS
15	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDOS - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 ANOS	22813-3	1.350 COMPRIMIDOS

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
05	CANDESARTANA CILEXETILA 8MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COMPRIMIDO: Marca: Atacand	223889-6	2,94
08	CANDESARTAN CILEXETILA 16MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO Marca: Atacand	153927-2	2,95
12	DAPAGLIFLOZINA, PROPANODIOL 12,30MG (EQUIVALENTE A 10MG DE DAPAGLIFLOZINA) + METFORMINA, CLORIDRATO 1005,04MG (EQUIVALENTE A 1000MG DE METFORMINA BASE) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO Marca: Xgduo	472496-8	4,639
13	DAPAGLIFLOZINA, PROPANODIOL 12,30MG - EQUIVALENTE A 10MG DE DAPAGLIFLOZINA COMPRIMIDO REVESTIDO Marca: Forxiga	429249-9	2,2190
15	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDOS - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 ANOS Marca: Urbanil	22813-3	0,733
	Valor Total da R\$ 41.685,37		









PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico: 166/2.022 — Processo nº 23.837/2.022



2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de <u>12 (doze)</u> meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico: 166/2.022 – Processo nº 23.837/2.022



- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
 - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
 - 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
 - 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
 - 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
 - 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

MX.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico: 166/2.022 — Processo nº 23.837/2.022



5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 11 JUL 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PELA DETENTORA:

LAIS HELENE SILVA DE FREITAS:34313975810

Assinado de forma digital por LAIS HELENE SILVA DE FREITAS:34313975810 Dados: 2022.07.05 16:14:49 -03'00'

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Herimo Pelicia Herimo do Setor de Cadastro Elegistro de Preços H. J. & 165-2 äbio Alekaryte Rodrigues Santos Chefe de Setor de Contratos RI 3128-3 5